



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de 05 (cinco) inscrições para participação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. O evento é ofertado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ: 10.498.974/0002-81) e ocorrerá de 17 a 20 de março de 2025, na modalidade presencial, em Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas.

As inscrições são destinadas aos servidores:

- Amanda Caroline Pinheiro dos Santos, matrícula nº 87653;
- Cristiane de Sousa Lima, matrícula nº 172871;
- Daniele Dias Marques, matrícula nº 67636;
- Mauricio Otávio de Almeida Junior, matrícula nº 66834;
- Rodrigo Augusto do Amaral Alcântara, matrícula nº 209007.

Registro, ainda, que na proposta apresentada foram disponibilizadas 02 (duas) inscrições cortesia, na modalidade ONLINE, que serão ocupadas por servidores a serem definidos oportunamente por esta Secretaria.

O valor total das inscrições é de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). A disponibilidade orçamentária para atender a demanda encontra-se atestada nos autos pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do Parecer Jurídico nº 569/2024 – AJSEADM, cuja manifestação acolho integralmente, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, com fundamento no parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 011/2023 – SA, **AVOCO** o poder subdelegado pelo art. 1º, I, da mesma norma, e **AUTORIZO** a contratação pretendida, consoante competência delegada pelo art. 4º, I, da Portaria nº 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências subsequentes.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Belém, 05 de novembro de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 4250321-6589 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4250321-6589>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 06/11/2024 08:59

